



**EDITAL Nº 116/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 495, de 18 de agosto de 2023, o Memorando Interno nº 440/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4811, de 24 de agosto de 2023,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: PROFESSOR (A)</b>	<b>LISTA – PESSOA AFRODESCENDENTE</b>			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
RAFAEL SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	3º	NÃO	SIM

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de setembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal